



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 366/GDGSET.GP, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Institui o Projeto "Judiciário Trabalhista e Criança Cidadã"

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e

Considerando a necessidade de despertar a cidadania nas crianças e a consciência da importância do Judiciário Trabalhista e das leis que disciplinam direitos nas relações de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º É implantado o Projeto "Judiciário Trabalhista e Criança Cidadã" com o objetivo de propiciar às crianças noções sobre a Justiça do Trabalho e sua importância na sociedade brasileira como instrumento de conciliação de dissídios entre empregados e empregadores.

Art. 2º O projeto tem como público alvo estudantes das escolas de ensino fundamental das redes pública e privada do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Cerimonial da Presidência coordenar a execução do Projeto "Judiciário Trabalhista e Criança Cidadã".

Art. 4º O Secretário-Geral da Presidência fixará os procedimentos complementares necessários à execução do projeto.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de junho de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 247, 5 jun. 2009. [Caderno do] Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 22, 5 jun. 2009, p. 20-21.